



DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM BRASÍLIA
DIRETORIA SECCIONAL SUL - CLUBE NAVAL DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 05 DE 20 DE setembro DE 2012.

Altera o Regimento Interno do Departamento Regional do Abrigo do Marinheiro em Brasília.

O DIRETOR DEPARTAMENTAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM BRASÍLIA, no uso das atribuições, previstas no artigo 48 do Estatuto do Abrigo do Marinheiro, resolve:

Art. 1º – Alterar, em caráter provisório até que uma nova edição do Regimento Interno seja aprovada, os artigos 23, 24, 25, 26 e 27 do Regimento Interno do Departamento Regional do Abrigo do Marinheiro em Brasília, conforme Anexo A.

Art. 2º – Criar o cargo de Gerente Departamental dentro da estrutura do Abrigo do Marinheiro em Brasília, em consonância com o artigo 50 do Estatuto do Abrigo do Marinheiro, o qual atuará na supervisão geral das atividades das Diretorias Seccionais Sul (DSS), Norte (DSN) e Vila Naval Almirante Visconde de Inhaúma (DSVNA-VI), com as atribuições constantes do Anexo B.

Art. 3º - Alterar a denominação “Diretor de Patrimônio” e de “Diretor Patrimonial” para “Superintendente de Administração” nas estruturas organizacionais das DSS, DSN e DSVNAVI.

Art 4º – Os Regimentos Internos das DSS e DSN/DSVNAVI ficam automaticamente alterados, no que for pertinente, nos mesmos termos desta Portaria, em caráter provisório, até que novas edições dos Regimentos Internos das Diretorias Seccionais sejam aprovados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.


FRANCISCO DANTAS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Departamental

Distribuição:
Diretoria
Quadro de avisos
Página dos Clubes na internet
Arquivo